Relação das Ações
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES
1169 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES
1888 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203061.063	3067	-	1.246.377,59
1801.1030203061.884	3064	-	4.249.827,64
1801.1030503081.888	3087	-	318.732,45
1815.1030403091.169	1317	-	950.000,00

Relação das Ações
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES
1169 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES
1884 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES
1888 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE

Relação dos Produtos
1317 - OBRA REALIZADA
3064 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES
3067 - OBRA DE CONSTRUCAO / REFORMA / AMPLIACAO REALIZADA
3087 - OBRA / ADEQUACAO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 51904 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 559.247,40, em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MUL-EIO-2022/00028,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 559.247,40 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º do Decreto Rio nº 51760, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1651.1236100243.633	F	117	4	4	90	30	02		III	-	20.457,97
	F	117	4	4	90	39	30		III	-	28.342,10
	F	117	4	4	90	52	00	9º / IV		559.247,40	-
1651.1236103814.521	F	117	3	1	90	11	93		III	-	351.285,14
	F	117	3	1	90	13	54		III	-	100.000,00
	F	117	3	1	90	16	01		III	-	59.162,19
									TOTAL FISCAL	559.247,40	559.247,40
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	559.247,40	559.247,40

Relação das Ações
3633 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA E DE INFRAESTRUTURA

4521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recursos
117 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
449030 - MATERIAL DE CONSUMO
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1651.1236100243.633	3218	510.447,33	-

Relação das Ações
3633 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA E DE INFRAESTRUTURA

Relação dos Produtos
3218 - OBRA REALIZADA

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 51899 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Onde se lê:

1503.1545203191.364	F	102	4	4	90	51	71	III	-	30.150.784,51

Leia-se:

1503.1545203191.364	F	100	4	4	90	51	12	III	-	30.150.784,51

DECRETO RIO "P" Nº 653 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/007.724/2019.

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" nº 919 de 25 de novembro de 2019, publicado no D.O. Rio de 26 de novembro de 2019, no cargo de **Agente Educador II**, nos termos do disposto **nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 10
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
061º	PRISCILLA PAULA SILVA DA MOTA

DECRETO RIO "P" Nº 654 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/009.643/2019.

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 969 de 29 de novembro de 2019, publicado no D.O. Rio de 02 de dezembro de 2019, no cargo de **Professor Adjunto de Educação Infantil**, nos termos do disposto **nos artigos 16 inciso VI da Lei nº 94, de 1979.**

CRE 7
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
166º	ANTONIA VANESSA BEZERRA LOPES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO P" Nº 415 DE 18 DE JULHO DE 2022
PUBLICADO NO D.O. RIO DE 19/07/2022
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

ONDE SE LÊ:

3ª CRE
...
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

	CLASS.	NOMES
**	003º	BESSIE DE ASSUMPCAO RIBEIRO
**	004º	TICYANE GARCEZ TELLES
**	005º	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4ª CRE
VAGAS REGULARES

	CLASS.	NOMES
**	017º	JULIUS CESAR CARVALHO PESSANHA
	018º	FERNANDA MENESES RODRIGUES DA COSTA
**	019º	DANDARA RIBEIRO PINTO
	020º	LAURA NEVES DA SILVA
	021º	DIEGO AGUIAR GARCIA
	022º	ANTONIA EVANUZIA FREITAS DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 às 3:54:34 Código de Autenticação: 088abc50

023º LUCIANA ANDRADE
...

LEIA-SE:

3ª CRE
...
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

	CLASS.	NOMES
**	**005º**	BESSIE DE ASSUMPCAO RIBEIRO
**	**006º**	TICYANE GARCEZ TELLES
**	**007º**	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4ª CRE
VAGAS REGULARES

	CLASS.	NOMES
**	**018º**	JULIUS CESAR CARVALHO PESSANHA
	019º	FERNANDA MENESES RODRIGUES DA COSTA
**	**020º**	DANDARA RIBEIRO PINTO
	021º	LAURA NEVES DA SILVA
	022º	DIEGO AGUIAR GARCIA
	023º	ANTONIA EVANUZIA FREITAS DE LIMA
	024º	LUCIANA ANDRADE
		...

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 29/12/2022

SMC-OFI-2022/00294

Autorizo (nos termos do DESPACHO Nº GAB-DES-2022/19119).

01/704.083/2014

Nego provimento ao recurso.

TUR-PRO-2022/00402

Autorizo a contratação temporária de 32 (trinta e duas) pessoas classificadas conforme listagem encaminhada pela RIOTUR:

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ATUAR COMO RECEPCIONISTAS BILÍNGUES COM O SALÁRIO DE R$ 2.200,00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

Colocação	Nome completo	Pontuação
1	Marina Richa Teixeira	115
2	Joyce Santos Costa	105
3	Tania Chaves do Carmo Cavalcante	85
4	Luciana Florido Cruz de Miranda	85
5	Larissa Morena Braga Felippe Dos Santos	85
6	Stephani de Araújo Gonçalves	75
7	Claudia Dias dos Santos	55
8	Romulo dos Santos Danelli	55
9	Otavio Henrique Flaeschen Oliveira	50
10	Marcela Desiderio Quirino da Conceição	45
11	Michaela Soares da Rocha	45
12	Marina Mendes Pacífico	40
13	IANY LUGAO MONTEIRO	40
14	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	40
15	Carla Fernanda Pereira de Lima	35
16	Marcele Lopes de Moura	35
17	Marcos gonçalves ramos	35
18	Iasmin de Souza Amaral	35
19	Nathyelly Viana Braz	35
20	Luciana de Luca Alves	35
21	Vivete Gutfilen	35
22	Keith Aparecida Azevedo Pena	35
23	Aurea Alves Campos Diógenes	35
24	Sandra Wong	35
25	Romina Rita Sivolella Gomes	35
26	Ederson almeida de oliveira	35
27	Jefferson Jorge Andrade da Costa	35
28	Alessandra Conci Ficagna	35
29	Thayná Souza Silveira	35
30	HENRIQUE LEMOS	30
31	Vinicius de Cerqueira e Silva	30
32	Leandro Ribeiro Barreto	30

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

RESOLUÇÃO SMCG Nº 04/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.571 de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo;

CONSIDERANDO o procedimento de manifestação de interesse SMI nº 01/2022, ITEM 8.3;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Acompanhamento para avaliação dos Estudos **PARA A ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO**, **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NO COMPLEXO LAGUNAR DA BARRA DA TIJUCA E ADJACÊNCIAS**.

Art.2º Esta Comissão de Acompanhamento será composta por 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, 1 (um) membro da Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro (CDURP), 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1(um) membro da Secretaria Municipal de Transportes e 1(um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, abaixo relacionados:

I - Álvaro Luis Pereira Botelho - matrícula 60/3282662 - SMCG

II - Talita Lopes de Moura - CDURP

III - Ricardo Sousa Couto - matrícula 11/277.573-2 - SMAC

IV - Louise Nideck Sanglard- matrícula 11/319.171-5- SMTR

V - Pedro Durão Andrade Junior - matrícula 11/290.145-2 - SMPU

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2022

POR-PRO-2022/00157- Autorizo a contratação abaixo:

1. Objeto: Prestação dos serviços de Reparo de Danos no Telhado do Imóvel Situado Na Rua Antônio Lage, 32/34 - GAMBOA.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e CONSTRUTORA RJL2 LTDA
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: art. 29, I da Lei 13.303 c/c Art. 39 I Decreto 44.698/2018.
5. Valor: R$ 47.596,50 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 às 3:54:34 Código de Autenticação: 088abc50